



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5334/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAR PORTARIA DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 980, de 16 de agosto de 2018, Seção 2, página 33, do servidor JOSÉ LUIZ TELLES DE ALMEIDA, Pesquisador em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública, SIAPE nº 0463891, onde se lê: no período de 29/08/2018 a 01/03/2019. Leia-se: no período de 30/08/2018 a 01/03/2019, pelos motivos expostos no processo 25388.000010/2018-14.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/03/2019.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/03/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.